



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 272/2014-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 1177/2014, que “Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Pescadores do Distrito de Jaci Paraná – AMOP, no Distrito de Jaci Paraná, no Município de Porto Velho”.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA COTEL
Em: 04/12/2014
Horas: 12:37
Por: Gromi



Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1177/2014

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Pescadores do Distrito de Jaci Paraná/RO – AMOP, no Distrito de Jaci Paraná, Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores e Pescadores do Distrito de Jaci Paraná – AMOP, localizada no Distrito de Jaci Paraná, Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 3 de dezembro de 2014.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO